

INDICAÇÃO N°187/2024

O **Vereador Professor Léo**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte.

INDICAÇÃO

Indica-se que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através do Departamento de Trânsito – FAZTRANS, realize a instalação de uma placa de PARE no seguinte endereço: Rua Nelson Claudino dos Santos esquina com a Rua Carlos Eduardo Nichele (em frente ao material de construção Santos) – Bairro Pioneiros.

JUSTIFICATIVA

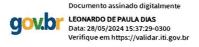
Foi verificado, *in loco*, que a referida localidade necessita que seja realizada a instalação da placa de PARE, devido ser rua paralela a BR 116. Realizaram a pintura de faixas e sinalização horizontal de PARE, mas não colocaram a sinalização vertical, podendo correr o risco de acontecer um acidente no período da noite.

Desse modo, espera-se que a presente indicação seja aprovada em plenário e atendida de pronto pelo Poder Executivo Municipal, a fim de viabilizar melhores condições aos Munícipes.

Dito isto, torna-se imprescindível tais operações.

Gabinete nº 04.

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2024.



Professor Léo VEREADOR











